

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho ‘Mesa Farta’ da OSC APROMIP para captar recursos via incentivo fiscal”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de agosto de 2024 com ata nº 13/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado pelo período de 02 (dois) anos o Plano de Trabalho ‘Mesa Farta’ da OSC Associação de Proteção à Maternidade à infância e à Adolescência de Piumhi – APROMIP no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) apto a captar recursos via incentivo fiscal e a concorrer a editais públicos e ou privados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 13 de agosto de 2024.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA
2023/2025